PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA



CNPJ/MF 75.443.812/0001-00 Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122 Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 044/2016

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, com observância no disposto no Artigo 86 da Lei Municipal nº 238/93.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **MARLI SIERRA PEREIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº 511.662.169-34, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08.07.16 á 06.08.16.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/07/16.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 12(doze) dias do mês de Julho de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal